

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

PROJETO DE LEI Nº 110/2011

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 84.500,00 (OITENTA E QUATRO MIL E QUINHENTOS REAIS).

DARCI JOSÉ LAUERMANN, Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu, no uso das atribuições que me confere a Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte:

LEI:

Art. 1.º Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 84.500,00 (oitenta e quatro mil e quinhentos reais), com a seguinte descrição:

06 – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE E DA FAMÍLIA	
02 – RECURSOS VINCULADOS FEDERAIS	
10– Saúde	
302 – Assistência Hospitalar Ambulatorial	
0107 – Assistência Médica à População	
2109 – Manutenção do Programa SALVAR/SAMU	
4170 – Salvar/Samu Estado	
3.3.90.30.00000000 – Material de Consumo.....	R\$ 8.000,00
3.3.90.39.00000000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....	R\$ 5.000,00
3.3.50.43.00000000 – Subvenções Sociais	R\$ 9.500,00
4.4.90.52.00000000 – Equipamento e Material Permanente	R\$ 2.000,00
06 – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE E DA FAMÍLIA	
02 – RECURSOS VINCULADOS FEDERAIS	
10– Saúde	
302 – Assistência Hospitalar Ambulatorial	
0107 – Assistência Médica à População	
2110 – Manutenção SALVAR/UNIÃO	
4620 – Samu/União	
3.1.90.11.00000000 – Vencimentos e Vantagens.....	R\$ 10.700,00
3.1.91.13.00000000 – Encargos Patronais RPPS.....	R\$ 2.300,00
3.3.90.30.00000000 – Material de Consumo.....	R\$ 20.000,00
3.3.90.39.00000000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....	R\$ 10.000,00
3.3.50.43.00000000 – Subvenções Sociais.....	R\$ 17.000,00
Total.....	R\$ 84.500,00

Art. 2.º Servirá para cobertura do crédito aberto no artigo anterior o repasse dos seguintes recursos.

I - O repasse do Estado no valor de R\$ 24.500,00 (vinte e quatro mil e quinhentos reais), recurso vinculado – código 4170.

Smf.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

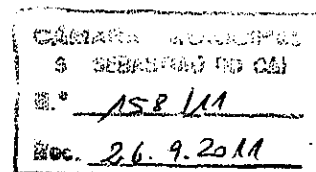
II - O repasse da União no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), recurso vinculado – código 4620.

Art. 3.º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 4.º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí,


DARCI JOSÉ LAUERMANN,
Prefeito Municipal.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS:

Senhor Presidente,

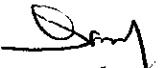
Nobres Vereadores!

Através do anexo Projeto de Lei, o Executivo solicita a autorização desta Câmara para abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 84.500,00 (oitenta e quatro mil e quinhentos reais), referente à adesão do Município de São Sebastião do Caí ao Programa SAMU, União, Estado e Município, cujos numerários serão transferidos em parcelas mensais, até o encerramento do exercício em execução.

Tais recursos serão repassados, parte pelo Estado e outra fração pela União, para, juntamente com recursos do Município, fazer a manutenção do Programa SAMU/SALVAR em nosso Município de São Sebastião do Caí.

Solicito aos Nobres Vereadores que o referido Projeto de Lei seja votado nos termos propostos.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí, aos 26 dias do mês de setembro de 2011.


DARCI JOSÉ LAUERMANN,
Prefeito Municipal.